



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01313/2012

Hortolândia, 10 de setembro de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Nazareno Gomes
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 556/2012

Senhor Presidente,

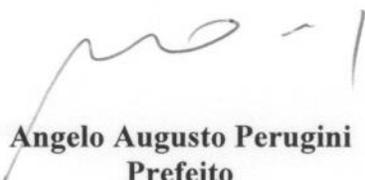
Através do Requerimento nº. 556/2012, o nobre Vereador Aparecido Antonio Meira requer informações sobre estudos para alteração do artigo 3º, parágrafo 1º da lei Municipal nº. 186/1994, que dispõe sobre a transferência pelos taxistas do alvará de permissão.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1. Sim. O tema em referência está sendo examinado junto aos municípios da região, para estudo da sua viabilidade.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Perugini
Prefeito

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 13-Set-2012-11:51-001302-1/2